

EXCELENTÍSSIMO SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL SEGUNDO JUIZADO.

AUTOR: EMPRESA URBANIZADORA RODOBRAS LTDA

PROCESSO nº 5001541-59.2021.8.21.0010

PARECER TÉCNICO CONTÁBIL

1 – OBJETIVO

Verificar os balancetes e demais demonstrações contábeis a fim de constatar a situação estável da empresa para fins de recuperação judicial e pontuar movimentos significativos e possíveis divergências nesses relatórios.

Balancetes a serem analisados: julho a outubro de 2022.

2 – ANÁLISE DOS BALANCETES

Apontamentos relativos ao balancete de julho de 2022.

Verificou-se um aumento no saldo de caixa, resultando num saldo final de R\$ 1.733,58. Pagamentos efetuados no mês no valor de R\$ 10.874,34.

Nota-se o recebimento mensal das parcelas referente venda feita ao cliente Arthur Jose Harter Junior, neste mês a importância de R\$ 9.500,00.

Houve o pagamento de R\$ 6.800,00 ao fornecedor SL Veículos, o qual foi adquirido um veículo em março de 2022. O saldo final deste fornecedor a pagar é de R\$ 6.800,00.

Pagou-se de impostos, PIS, Cofins, CRF, IRRF, IRPJ, CSLL, INSS e FGTS num montante de R\$ 39.004,03.

Pagou-se as obrigações trabalhistas (salários e pró-labore) um total de R\$ 15.245,84.

Foram pagos também honorários contábeis, advocatícios, terceiros a pagar e serviços administrativos, num montante de R\$ 24.904,00. E foi provisionado para pagar o valor de R\$ 59.255,00 nas mesmas rubricas citadas anteriormente.

Receitas apuradas num montante de R\$ 262.400,00, sendo este valor inteiramente referente a receitas de locações de imóveis próprios. Dessas receitas há o valor de R\$ 172.000,00 em bloqueio judicial e R\$ 90.400,00 liberado em conta corrente.

Despesas apuradas no mês num montante de R\$ 120.761,44.

O balancete mensal de julho de 2022 mostra um resultado de R\$ 137.992,21 de lucro contábil.

Apontamentos relativos ao balancete de agosto de 2022.

Verificou-se um aumento no saldo de caixa, resultando num saldo final de R\$ 12.370,85, e pagamentos efetuados via caixa no mês no valor de R\$ 28.905,93.

Neste mês não houve o recebimento mensal das parcelas referente venda feita ao cliente Arthur Jose Harter Junior.

O loteamento Villa Catarina foi baixado do estoque pelo valor de R\$ 850.828,14, necessitamos de mais detalhes para opinar sobre essa operação, pois houve uma receita com "Vendas de Terrenos Urbanizados" no total de R\$ 295.000,00, a venda se refere a mesma operação? existem contratos que demonstrem essa movimentação?

Não foi realizado pagamentos a fornecedores.

Pagou-se de impostos o PIS, Cofins, CRF, IRRF, INSS e FGTS o montante de R\$ 16.601,63.

Houve pagamento de outras obrigações a pagar no valor de R\$ 30.000,00, conta que não está especificado do que se trata.

Pagou-se as obrigações trabalhistas (salários e pró-labore) um total de R\$ 25.583,80.

Foram pagos também honorários contábeis, honorários advocatícios, terceiros a pagar e serviços administrativos, num montante de R\$ 269.251,80. E foi provisionado para pagar o valor de R\$ 87.079,50 nas mesmas rubricas citadas anteriormente.

Receitas apuradas num montante de R\$ 562.000,00, sendo R\$ 267.000,00 referente a receitas de locações de imóveis próprios e R\$ 295.000,00 referente a venda de terrenos. Dessas receitas há o valor de R\$ 212.099,91 em bloqueio judicial e R\$ 349.900,09 liberado em conta corrente.

Despesas apuradas no mês num montante de R\$ 984.535,32 (Incluído o custo do Loteamento Villa Catarina no valor de 850.828,14).

O balancete mensal de agosto de 2022 mostra um resultado de R\$ 436.770,32 de prejuízo contábil.

Apontamentos relativos ao balancete de setembro de 2022.

Houve recebimentos por caixa na quantia de R\$ 55.000,00 e pagamentos efetuados por caixa no valor de R\$ 55.137,07, havendo uma diminuição no saldo de caixa, resultando num saldo final de R\$ 12.233,78.

Foi contratado neste mês uma nova instituição financeira chamada Squid Serviços Financeiros.

Houve o recebimento mensal das parcelas referente venda feita ao cliente Arthur Jose Harter Junior no valor de R\$ 9.800,66.

Não houve pagamentos a fornecedores.

Houve pagamentos de impostos o PIS, Cofins, CRF, IRRF, INSS e FGTS no valor total de R\$ 27.190,28.

Houve pagamento de outras obrigações a pagar no valor de R\$ 20.443,62, conta que não está especificado do que se trata.



Pagou-se as obrigações trabalhistas (salários e pró-labore) um total de R\$ 12.902,47.

Foram pagos também honorários contábeis, honorários advocatícios, terceiros a pagar e serviços administrativos, num montante de R\$ 28.670,00. E foi provisionado para pagar o valor de R\$ 80.968,62 nas mesmas rubricas citadas anteriormente.

Receitas apuradas num montante de R\$ 277.972,70, sendo este valor referente a receitas de locações de imóveis próprios. Dessas receitas há o valor de R\$ 182.572,70 em bloqueio judicial.

Despesas apuradas no mês num montante de R\$ 120.910,01.

O balancete mensal de setembro de 2022 mostra um resultado de R\$ 119.531,59 de lucro contábil.

Apontamentos relativos ao balancete de outubro de 2022.

Houve pagamentos efetuados por caixa no valor de R\$ 9.522,85, causando uma diminuição no saldo de caixa, resultando num saldo final de R\$ 2.710,93.

As operações bancárias que antes eram feitas pelo Banrisul, agora são feitas pela Squid Serviços Financeiros.

Não houve pagamentos a fornecedores.

Pagou-se de impostos o PIS, Cofins, CRF, IRRF, INSS, FGTS, IRPJ e CSLL no valor de R\$ 49.213,06.

Pagou-se as obrigações trabalhistas (salários e pró-labore) um total de R\$ 13.995,84.

Pagou-se obrigações com honorários contábeis, advocatícios, terceiros a pagar num montante de R\$ 34.670,00. E foi provisionado para pagar o valor de R\$ 60.525,00 nas mesmas rubricas citadas anteriormente.

Receitas apuradas num montante de R\$ 277.972,70, sendo este valor referente a receitas de locações de imóveis próprios. Dessas receitas há o valor de R\$ 182.572,70 em bloqueio judicial.



Despesas apuradas no mês num montante de R\$ 122.570,99.

O balancete mensal de outubro de 2022 mostra um resultado de R\$ 152.102,11 de lucro contábil.

Bento Gonçalves, 18 de novembro de 2022.



Katiana Sehn
Contadora – Reg. CRC-SC sob. Nº
033772/O-0



Maikel Comiotto
Contador – Reg. CRC-RS sob. Nº
078594/O-5

Marcos Fracalossi
Contador – Reg. CRC-RS sob. Nº
053576/O-7